

Edital n.º142/2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 de setembro de 2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, as secções de voto da freguesia de **CARAPINHEIRA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Escola Primária dos Nobrêzos

DO ELEITOR CN	Abel Marques Correia
AO ELEITOR CN	Hélder Manuel Rolo da Silva

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Escola Primária dos Nobrêzos

DO ELEITOR CN	Hélder Miguel Fernandes Pires
AO ELEITOR CN	Maria do Carmo Malva Monteiro

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Escola Primária dos Nobrêzos

DO ELEITOR CN	Maria do Carmo Manito Salgado
AO ELEITOR CN	Zilda Pires da Silva
DO ELEITOR UE	Jean Loius Michel Deyris
AO ELEITOR UE	Jonas Wellington de Morais

Montemor-o-Velho, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação)*